



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/19

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02 - Coffee Simples	50 unidades	R\$ 14,90	R\$ 745,00
Evento Sobre a Enfermagem na Saúde Mental Centro Administrativo Fernando Ferrari Av. Borges de Medeiros, 1501 – Porto Alegre-RS Data – 27/09/2019 – 8h30 às 18h			

EMPRESA CONTRATADA

RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME
CNPJ nº 13.850.725/0001-10

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), considerando a taxa de administração de 1,90%.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar. Registra-se que em virtude do numero elevado de inscritos, houve a necessidade de acrescentar 50 unidades de Coffee Simples a Ordem de Serviços nº 66/19.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Drehmer.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771 - ENF
Presidente